



NOTA DE AVALIAÇÃO

Sinduece avalia índices de reajuste salarial negociados com o Governo; para as universidades estaduais incremento chega a 9%.

Conquista também é resultado do movimento paredista docente deflagrado em 2024.

MOVIMENTO GREVISTA

04 de Abril 2024 - 20 de Junho de 2024



35,7%
perdas salariais

Docentes das Universidades Estaduais do Ceará iniciaram movimento grevista, dentre muitas pautas prioritárias, reivindicando **recomposição salarial**.

PROPOSTA APROVADA 

Indexação a elementos das carreiras de docentes da **educação básica** como índice para superar distorções que colocam duas atividades profissionais com **papéis sociais semelhantes** em descompasso.

ACORDO - FIM DA GREVE

Mesa de negociação específica

Rodada III - Novembro de 2024



Formada por representantes de docentes das Universidades Estaduais e do Governo do Estado, o primeiro avanço já obtido foi o aumento direto no vencimento-base. →

A mesa permanecerá discutindo a proposta de aproximar os vencimentos de docentes da educação básica e ensino superior no Ceará.

CONQUISTA!

3%

A PARTIR DE MARÇO/25

Somada à reposição linear concedida à categoria do serviço público.

SÓ a luta muda



O acréscimo de 3% é uma conquista histórica, obtida graças à mobilização das/os docentes das três universidades estaduais e à luta sindical organizada pela base da Sinduece, Sindurca e Sindiuva.

Essa vitória inédita no estado nos coloca como a única categoria do funcionalismo público estadual a conquistar esse percentual, um marco que reforça a importância e a força de nosso movimento.

a vida!



Essa conquista é ainda mais simbólica diante dos cenários que enfrentamos, de **perseguição e criminalização do movimento**

Mais uma vez, provamos que **lutar vale a pena!**

A close-up photograph of a person's face, showing their eyes and nose. The image is overlaid with large, semi-transparent white text that reads "8 ANOS DE DESRESPEITO".

8 ANOS DE DESRESPEITO

Luta do serviço público

O Fuaspec tem como sua luta permanente o respeito à lei da data-base – 1º de janeiro para a implantação da revisão geral anual, com a reposição das perdas inflacionárias anuais.

Contudo, desde o Governo Camilo, parcial ou integralmente, houve desrespeito, impondo perdas severas e que até dezembro de 2024 somavam 34% de defasagem salarial.

O Governo Elmano iniciou seu mandato apontando para o Fuaspec atenção à data base, reposição salarial, inclusive com ganhos reais.



Calendário de pagamento do reajuste salarial linear – Governo Elmano

MAIO DE 2023

□ Reajuste de **5,3%**
COM retroativo de 3%

JULHO DE 2024

□ Reajuste de **5,8%**
SEM diálogo em mesa de negociação estabelecida
SEM retroativo

Esse cenário, implicou perdas de 6,4%, apenas acumuladas no Governo Elmano.

CAMPANHA SALARIAL FUASPEC - 2025

8,67%

Índice proposto ainda em 2024

novas estratégias de negociação

O Fuaspec adotou proposta diferenciada, indicando nova sistemática de recomposição das perdas acumuladas:

IPCA + Crescimento do PIB do Ceará

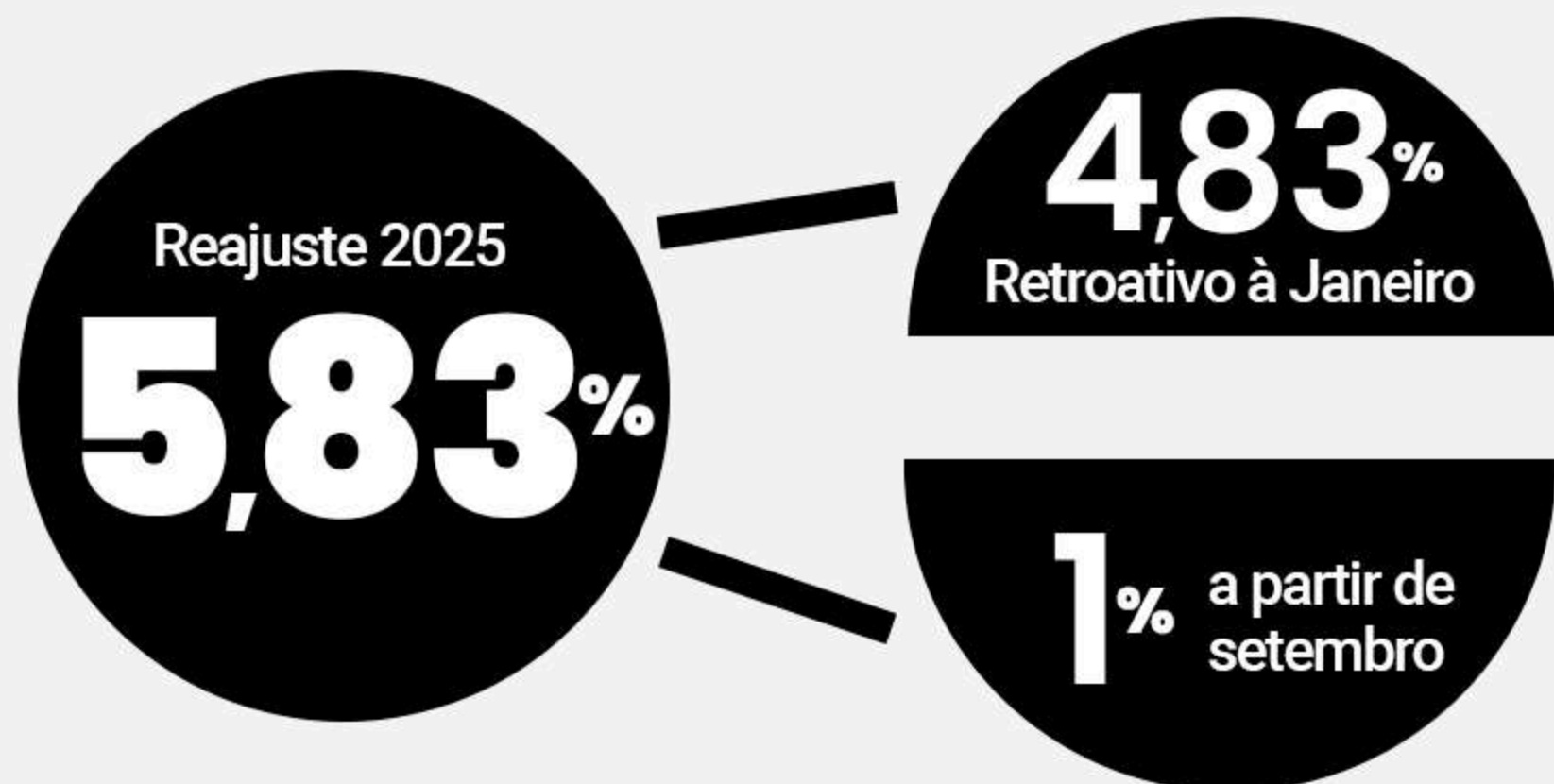
Política semelhante à adotada pelo Governo Federal para valorização do salário-mínimo.



O Fuaspec alcançou uma nova dinâmica de diálogo com o Governo Estadual, ora com o próprio Elmano, ora com seu secretariado

Ocorreram três rodadas de negociação em fevereiro, com vários cenários apresentados.


O limita da negociação alcançou o índice de 5,83%.



Respeito à data-base reposição das perdas salariais inédito

Pela primeira vez, em 10 anos de governos do PT no Ceará, houve respeito à data-base e um reajuste salarial que considerou as perdas inflacionárias, alcançando um percentual superior ao IPCA do ano anterior, além de **negociação direta com o próprio governador.**

Avanço significativo para a categoria.



Com os índices anunciados, docentes das Universidades Estaduais terão **reposição linear somada àquela conquistada em mesa específica**, em três etapas.

4,83% retroativo a janeiro de 2025

MAS - Reposição linear - 4,8% a partir de 1º/01/2025.

Classe	Ref.	VB MAS	SAL. BRUTO REG. 40H	SAL. BRUTO REG. 40H + DE	SAL. BRUTO REG. 40H + DE + POS-DOC
AUX	A	4.749,17	R\$ 6.696,33	R\$ 8.596,00	-
	B	4.939,14	R\$ 6.964,18	R\$ 8.939,84	-
	C	5.136,70	R\$ 7.242,75	R\$ 9.297,43	-
ASI	D	5.650,37	R\$ 9.097,10	R\$ 11.357,25	-
	E	5.876,39	R\$ 9.460,98	R\$ 11.811,54	-
	F	6.111,44	R\$ 9.839,42	R\$ 12.284,00	-
	G	6.355,90	R\$ 10.233,00	R\$ 12.775,36	-
	H	6.610,14	R\$ 10.642,32	R\$ 13.286,37	-
ADJ	I	7.271,15	R\$ 13.160,78	R\$ 16.069,24	R\$ 17.523,47
	J	7.562,00	R\$ 13.687,21	R\$ 16.712,01	R\$ 18.224,41
	K	7.864,48	R\$ 14.234,70	R\$ 17.380,49	R\$ 18.953,39
	L	8.179,06	R\$ 14.804,09	R\$ 18.075,71	R\$ 19.711,52
	M	8.506,22	R\$ 15.396,25	R\$ 18.798,74	R\$ 20.499,98
ASO	N	9.356,84	R\$ 16.935,88	R\$ 20.678,61	R\$ 22.549,98
	O	9.731,11	R\$ 17.613,31	R\$ 21.505,76	R\$ 23.451,98
TIT	P	10.704,22	R\$ 19.374,65	R\$ 23.656,34	R\$ 25.797,18

Acesse a tabela ampliada em:
sinduece.org.br

3% a partir de março de 2025 recebimento em 1º de abril

MAS - Acordo de greve - 3% a partir de 1º/03/2025.

Classe	Ref.	VB MAS	SAL. BRUTO REG. 40H	SAL. BRUTO REG. 40H + DE	SAL. BRUTO REG. 40H + DE + POS-DOC
AUX	A	4.891,65	R\$ 6.897,23	R\$ 8.853,89	-
	B	5.087,32	R\$ 7.173,12	R\$ 9.208,04	-
	C	5.290,81	R\$ 7.460,04	R\$ 9.576,36	-
ASI	D	5.819,89	R\$ 9.370,02	R\$ 11.697,98	-
	E	6.052,69	R\$ 9.744,82	R\$ 12.165,90	-
	F	6.294,79	R\$ 10.134,62	R\$ 12.652,53	-
	G	6.546,58	R\$ 10.540,00	R\$ 13.158,63	-
	H	6.808,45	R\$ 10.961,60	R\$ 13.684,98	-
ADJ	I	7.489,29	R\$ 13.555,62	R\$ 16.551,34	R\$ 18.049,19
	J	7.788,86	R\$ 14.097,84	R\$ 17.213,39	R\$ 18.771,16
	K	8.100,42	R\$ 14.661,76	R\$ 17.901,93	R\$ 19.522,01
	L	8.424,44	R\$ 15.248,23	R\$ 18.618,00	R\$ 20.302,89
	M	8.761,41	R\$ 15.858,16	R\$ 19.362,72	R\$ 21.115,00
ASO	N	9.637,55	R\$ 17.443,97	R\$ 21.298,99	R\$ 23.226,51
	O	10.023,06	R\$ 18.141,73	R\$ 22.150,95	R\$ 24.155,57
TIT	P	11.025,36	R\$ 19.955,90	R\$ 24.366,05	R\$ 26.571,12

Acesse a tabela ampliada em:
sinduece.org.br

1% a partir de setembro de 2025 recebimento em 1º de outubro

MAS - Acordo de greve - 1% complemento reposição linear a partir de 1º/09/2025.

Classe	Ref.	VB MAS 24	SAL. BRUTO REG. 40H	SAL. BRUTO REG. 40H + DE	SAL. BRUTO REG. 40H + DE + POS-DOC
AUX	A	4.939,15	R\$ 6.964,20	R\$ 8.939,86	-
	B	5.136,72	R\$ 7.242,77	R\$ 9.297,46	-
	C	5.342,18	R\$ 7.532,48	R\$ 9.669,35	-
ASI	D	5.876,40	R\$ 9.461,01	R\$ 11.811,57	-
	E	6.111,46	R\$ 9.839,45	R\$ 12.284,03	-
	F	6.355,92	R\$ 10.233,03	R\$ 12.775,39	-
	G	6.610,15	R\$ 10.642,35	R\$ 13.286,41	-
	H	6.874,56	R\$ 11.068,04	R\$ 13.817,87	-
ADJ	I	7.562,02	R\$ 13.687,25	R\$ 16.712,06	R\$ 18.224,46
	J	7.864,50	R\$ 14.234,74	R\$ 17.380,54	R\$ 18.953,44
	K	8.179,08	R\$ 14.804,13	R\$ 18.075,76	R\$ 19.711,58
	L	8.506,24	R\$ 15.396,29	R\$ 18.798,79	R\$ 20.500,04
	M	8.846,49	R\$ 16.012,15	R\$ 19.550,74	R\$ 21.320,04
ASO	N	9.731,14	R\$ 17.613,36	R\$ 21.505,82	R\$ 23.452,04
	O	10.120,38	R\$ 18.317,90	R\$ 22.366,05	R\$ 24.390,13
TIT	P	11.132,42	R\$ 20.149,69	R\$ 24.602,65	R\$ 26.829,14

Acesse a tabela ampliada em:
sinduece.org.br



Incremento de 9%

A Diretoria da Sinduece faz avaliação positiva do processo mobilizando, compreendendo que a organização nas lutas obteve avanços!

Aponta-se que ao final de 2025, após todas as implantações dos percentuais aprovados, chegaremos com incremento de 9% em relação à 2024, um avanço ante os alarmantes índices de perdas salariais.

A group of people, likely teachers, are gathered for a protest. They are holding various signs and banners. One prominent banner in the foreground reads "SINCATO NACIONAL". Other signs include "REAJUSTE JÁ!", "PAGAR O QUE É DEO", and "SASEC". The people are diverse in age and appearance, and many are wearing sunglasses. The background shows a city street with buildings and trees.

O ano de 2026 já se inicia agora!

Ainda teremos novas rodadas de negociação com o Governo Estadual para tratar da valorização de docentes das universidades estaduais, além de garantir a regulamentação da promoção à classe titular.

Há muito a se fazer!

A luta continua, agregar-se aos chamamentos para lutas é imperativo!

Temos pressa para defender os nossos salários, carreira e condições de trabalho!

